Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 502, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Trevisan Andre Fabiano dos Santos Andreia Beatriz Layter Camila Pereira Ramos Carla Vanessa Almeida Silva Cassia Adriana Sanches Garcia Cleuzimar Aparecida Olimpio de Paula Erica da Silva Fernanda Cristina dos Santos Silva Gabriela Gomes Santos Gessica Guerra de Souza Heraldo Flores Monteiro Joel Adilson Lunardi Juliane Portes Faustino Kamila Galvão Barreto Ferreira Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho Lucas Ricardo Cabrera Luciana de Oliveira Silva Mayara Aramburú Pinto Natalia Aparecida Silva Ribeiro Nayany Aparecida de Souza Aires Oribatan Alves Batista Paulo Henrique Coutinho Silva Renata Rodrigues da Silva Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli Roseli Weinzirl Sandra Andrea dos Santos Silvana Melgarejo de Melo

Simone Silva Araujo Rodrigues

Suellyton Tomaz Garcia

Thayla Christiane Putrick

durante o período de 16/10 a 25/10/2023 durante o período de 23/10 a 01/11/2023 durante o período de 01/10 a 10/10/2023 durante o período de 24/10 a 02/11/2023 durante o período de 02/10 a 11/10/2023 durante o período de 24/10 a 02/11/2023 durante o período de 20/10 a 29/10/2023 durante o período de 09/10 a 18/10/2023 durante o período de 16/10 a 25/10/2023 durante o período de 16/10 a 25/10/2023 durante o período de 11/10 a 20/10/2023 durante o período de 11/10 a 20/10/2023 durante o período de 24/10 a 02/11/2023 durante o período de 27/09 a 06/10/2023 durante o período de 02/10 a 11/10/2023 durante o período de 02/10 a 11/10/2023 durante o período de 11/10 a 20/10/2023 durante o período de 24/10 a 02/11/2023 durante o período de 16/10 a 25/10/2023 durante o período de 14/10 a 23/10/2023 durante o período de 21/09 a 30/09/2023 durante o período de 06/10 a 15/10/2023 durante o período de 25/09 a 04/10/2023 durante o período de 01/10 a 10/10/2023 durante o período de 16/10 a 25/10/2023 durante o período de 28/09 a 07/10/2023 durante o período de 09/10 a 18/10/2023 durante o período de 02/10 a 11/10/2023 durante o período de 24/10 a 02/11/2023 durante o período de 25/09 a 04/10/2023

durante o período de 02/10 a 11/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária Municipal de Administração